

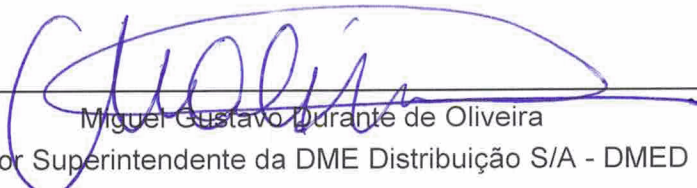
Vistos, etc.

Diante da apresentação de recursos administrativos contra a decisão da comissão especial de licitação relativa ao **Processo Licitatório nº. 002/2022**, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO E SISTEMA DE MEDIÇÃO AMI – SMART METER E MEDIDORES INTELIGENTES**, conforme o edital e seus anexos, encaminhados tempestivamente pelas empresas ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA. (fls. 1298 a 1314) e WASION DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (fls. 1318 a 1320), bem como contrarrazões apresentadas pela empresa NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA. (fls. 1332 a 1363), faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Decisão da análise proferida pela Comissão Especial de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO RATIFICAR** a decisão proferida, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no Relatório de Análise, **NEGANDO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas licitantes ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA. e WASION DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., mantendo a licitante NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA. como vencedora do certame.

Publique-se.

Poços de Caldas, 23 de março de 2023.



Miguel Gustavo Durante de Oliveira

Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED

De: Publicações Grupo DME <publicacoes@dmepc.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 09:21
Para: Mara Rúbia Reis
Assunto: Fwd: Publicar DOM DECISÃO DIRETORIA - PL 002-2022 da DMED = SMART METER E MEDIDORES INTELIGENTES
Anexos: 24-03.pdf

Bom Dia.

Segue a publicação solicitada.

*Está na página 08 e 09 de 09.

Assessoria de Comunicação
DME
(35) 3716-9167

De: "Publicações Grupo DME" <publicacoes@dmepc.com.br>
Para: "dom" <dom@pocosdecaldas.mg.gov.br>
Cc: "dom pocosdecaldas" <dom.pocosdecaldas@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 23 de março de 2023 12:20:06
Assunto: Fwd: Publicar DOM DECISÃO DIRETORIA - PL 002-2022 da DMED = SMART METER E MEDIDORES INTELIGENTES

E-mail AC/PL nº 064/2023

Boa tarde.

Solicitamos a publicação da DECISÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022.

Favor utilizar o timbre da EMPRESA : **DMED**.

Assessoria de Comunicação
DME
(35) 3716-9167

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 466-SMAGP/22

Objeto: Fornecimento de carrinhos coletor de lixo (tipo container) para a Divisão de Limpeza Urbana - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Vencedores: a) DDS Comércio de Lixeira e Placas Ltda., b) Pallet Rio Indústria e Comércio Ltda. Valores: a) R\$ 251.940,00, b) R\$ 140.000,00, conforme consta nos Autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 019/2023 – SMT - O Secretário Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, torna público as empresas selecionadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROGRAMA PREPARA GASTRONOMIA – POÇOS DE CALDAS 2023.

EMPRESAS SELECIONADAS

Aureliano & Coutinho Ltda (Pizzaria Maracanã)	CNPJ: 11.786.927/0001-15
Pizza na Roça LTDA (SBBANGIARE)	CNPJ: 11.801.660/0001-98
Bar e Restaurante Lei Seca LTDA	CNPJ: 34.475.267/0001-57
Becco Gastronomia LTDA ME	CNPJ: 19.295.510/0001-61
Cafeteria Manhattan LTDA	CNPJ: 45.520.380/0001-23
Citur.PC SPE LTDA	CNPJ: 27.694.5447/0001-57
De Freitas e CIA LTDA	CNPJ: 00.938.469/0001-76
Gonçalves Cervejaria Artesanal LTDA	CNPJ: 21.440.046/0001-00
Japan House LTDA	CNPJ: 48.948.744/0001-69
Lion BBQ Express	CNPJ: 41.214.732/0001-61
Ollivia Experiencias Gastronomicas EIRELI	CNPJ: 11.330.873/0001-89
Panedota Padaria Artesanal – LTDA ME	CNPJ: 27.898.745/0001-76
Pizzaria da Cidade LTDA	CNPJ: 34.693.870/0002-96
We Fratelli Cafés e Sorvetes	CNPJ: 38.152.003/0001-13
Zieldrink Industria e Comércio LTDA	CNPJ: 42.435.030/0002-51

EMPRESAS NÃO SELECIONADAS

Bar e Restaurante Gilbertinho-ME	Não apresentou – item 3. art. 29
Curral Choperia Mineira LTDA	Não apresentou – item 3. art. 29
Doca Craft Beer	Não apresentou – item 3. art. 29
Doce da Roça LTDA	Não apresentou – item 3. art. 29
Hamburgueria Me Poupa	Não apresentou – item 3. art. 29
Maria Angélica Moreira Almeida 2152288829	Não apresentou – item 3. art. 29
Mr. Muu Espetaria e Eventos LTDA	Não apresentou – item 3. art. 29
Nyc Deli	Não apresentou – item 3. art. 29
Pedro Ernesto Rosa de Oliveira	Não apresentou – item 3. art. 29
Quintal Espetaria	Não apresentou – item 3. art. 29, III
Restaurante & Choperia Casarão Eireli	Não apresentou – item 3. art. 29
Rick Bebidas LTDA	Não apresentou – item 3. art. 29

Poços de Caldas, 23 de Março de 2023.

Ricardo Fonseca Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução nº 005/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Poços de Caldas - CMAS/PC, órgão criado pela Lei Municipal 6.097 de 04 de dezembro de 1995 e alterado pela Lei Municipal 9.241 de 27 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público: Aprova indicação de Emenda Parlamentar nº. 20233976001 do Deputado Federal Emidinho

Madeira. Beneficiário: Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paula de Poços de Caldas, CNPJ.: 23.657.430/0001-86, valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - SIGTV nº. 315180020230001. Tal deliberação consta em Ata da reunião extraordinária do CMAS nº. 004/2023, realizada no dia 22/03/2023. Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**COMUNICADO**

A Comissão permanente de licitações, nomeada pela Portaria nº 004/Sepop/22, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 001-Sepop/2023, cujo objeto é a execução de obras de requalificação de calçadas da área central do município, **COMUNICA a suspensão** do procedimento em virtude da necessidade de alteração nas especificações do projeto e planilha, a nova data para recebimento de documentação e propostas será divulgada oportunamente. Poços de Caldas, 23 de março de 2023. Comissão permanente de licitações

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 435/22-SEPOP. Tomada de Preços nº 023/22-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras de reforma do Centro de Educação Infantil Arco Íris, situado à Rua Doutor Norberto Carlos Ferreira nº 170. Objeto: 1. Acrescentar serviços complementares no valor de R\$ 117.339,10 ao valor do contrato, passando este de R\$ 236.395,10, para R\$ 353.734,20, o que representa um acréscimo de 49,64% sobre o valor inicial do contrato; 2. Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 90 dias, passando a data de vencimento de execução de 28/02/2023 para 29/05/2023, e de vigência de 30/03/2023 para 28/06/2023; 3. Definir o valor total do contrato em R\$ 353.734,20.

Extrato de Contrato nº 062/23-SEPOP, Pregão nº 413/22-SEPOP. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratada: Daisy Gabriela Figueiredo de Paula. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços para elaboração de projetos complementares, planilha orçamentária, e projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do Restaurante Popular Elza Monteiro, situado à Av. Francisco Salles nº 935, do Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza, situado à Av. Champagnat nº 668 e CRAS Esperança, situado à Av. Esperança S/N. Valor: R\$ 38.000,00. Dotação Orçamentária: 02.07.02.04.121.0401.2555.339039.00-331. Vigência: 120 dias.



DME Distribuição S.A. – DMED / DME Energética S.A. – DMEE: **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Empresas Prestadoras de Serviços a Terceiros nº 025/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022. Contratada: BERGSON DO BRASIL LTDA. Objeto Contratual: Manutenção mecânica e eletromecânica nas Usinas, barragens e subestações da Geração das Empresas DME Distribuição S/A localizadas no Município de Poços de Caldas-MG. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando MGG Nº 003/2023: Prorrogação do prazo de execução até 21/03/2024 e vigência até 08/05/2024. Valor do período de prorrogação: R\$ 579.987,20, sendo R\$ 206.304,80 para a DMED e R\$ 373.682,40 para a DMEE. Valor total do contrato após prorrogação: R\$ 1.159.974,40. **Pela DMED:** Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente; Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela DMEE:** Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente; Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela Contratada:** Thavison Vilela Soares Silva – Representante (s) Legal(is). Data de assinatura: 08 de março de 2023.



DMED - Vistos, etc. Diante da apresentação de recursos administrativos contra a decisão da comissão especial de licitação relativa ao Processo Licitatório nº. 002/2022, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO E SISTEMA DE MEDIÇÃO AMI – SMART METER E MEDIDORES INTELIGENTES**,

conforme o edital e seus anexos, encaminhados tempestivamente pelas empresas ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA. (fls. 1298 a 1314) e WASION DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (fls. 1318 a 1320), bem como contrarrazões apresentadas pela empresa NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA. (fls. 1332 a 1363), faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irrisignação foram todos refutados na Decisão da análise proferida pela Comissão Especial de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta autoridade. Pelo exposto, **DECIDO RATIFICAR** a decisão proferida, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no Relatório de Análise, **NEGANDO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas licitantes ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA. e WASION DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., mantendo a licitante NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA. como vencedora do certame. Publique-se. Poços de Caldas, 23 de março de 2023. - Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A – DMED.



DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 014/2023**, objetivando a aquisição de Isoladores, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasnet.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **13.04.2023 às 09:00 horas**. Natália Rodrigues Franco Silva - Pregoeira. (Portaria Conjunta 017/2022).



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
- PROCESSO Nº 033/2023
CONTÉM LOTE DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP/MEI

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/22, torna público que fará realizar no dia 11 de abril de 2023, às 13:00 horas por meio da **INTERNET**, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2023, objetivando o **FORNECIMENTO DE TUBOS PARA ÁGUA (DEFOFO AZUL, PVC JE PBA, PVC ROSCÁVEL E PVC SOLDÁVEL)**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7017, 7028 e 7128. Poços de Caldas, 23 de março de 2023 - Portaria nº 025/2022.

EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019 – Processo nº 012/2019- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV - Cláusula Primeira : Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses – Cláusula Segunda: do Prazo de Vigência Contratual – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu vencimento do dia 18/03/2023 para o dia 18/03/2024 - Celebração: 03/03/2023- Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente – Rafael Freitas Correa - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS

A conformidade com a assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/sistema-digital>

